



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

LEI MUNICIPAL N.º 788, DE 12 DE JULHO DE 2005.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2.005, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, utilizando recursos por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.”

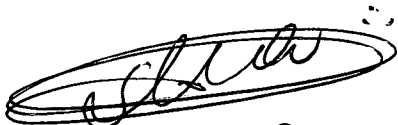
O SR. **JOAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2.005, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, até o montante de R\$ 1.302.030,00 (um milhão trezentos e dois mil e trinta reais).

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º, utilizará recursos provenientes do *Excesso de Arrecadação*, na forma do inciso II, parágrafo 1º, Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme demonstrativos I e II, em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, RIBAS DO RIO PARDO, EM 12 DE JULHO DE 2005.


JOAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

ANEXO I – LEI MUNICIPAL N.º 788/2005

ESTIMATIVA PARA INDICAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

• Arrecadação de jan. a maio de 2005	R\$ 7.607.035,13
• Média/mês	R\$ 1.521.407,03
• Média/mês X 12	R\$ 18.256.884,36
• Receitas de Capital	
➤ Convênio FUNASA	R\$ 307.030,00
➤ Convênio União (Ministério das Cidades)	R\$ 195.000,00
• Receita prevista para 2005	R\$ 16.265.000,00

ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

• Receita prevista para o exercício de 2005	R\$ (16.265.000,00)
• Previsão (Média/mês X 12)	R\$ 18.256.884,36
• Receitas de Capital	
➤ Convênio FUNASA	R\$ 307.030,00
➤ Convênio União (Ministério das Cidades)	R\$ 195.000,00
• Diferença – Previsão de Excesso	R\$ 2.493.914,36

A projeção indica uma previsão de excesso de arrecadação em torno de um valor aproximado de R\$ 2.493.914,36 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

Foram tomadas como base de cálculo, para determinar o excesso de arrecadação, o desempenho das Receitas Correntes de 2005, recursos provenientes de convênios firmados com a FUNASA, destinados ao custeio de despesas em programas de saneamento básico e convênio com o Ministério das Cidades, destinado a implantação de melhorias de infraestrutura urbana.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

ANEXO II – LEI MUNICIPAL N.º 788/2005

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Câmara Municipal	257.142,84
01.031.0101.1.001	
4490.51.00 – Obras e Instalações	87.142,84
01.031.0101.2.001	
3390.30.01 – Material de Consumo	30.000,00
3390.35.00 – Serviços de Consultoria	20.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3390.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
Gerência de Educação	180.000,00
12.361.0302.2.011 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
3390.30.01 – Material de Consumo	80.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
3390.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
Gerência Geral de Obras e Serviços Urbanos	864.887,16
15.451.0401.1.009 – Ampliação de Obras de Drenagem e Infra-Estrutura	
4490.51.00 – Obras e Instalações	195.000,00
15.451.0401.2.024 – Manutenção da Gerência de Obras	
3390.30.01 – Material de Consumo	62.857,16
4490.51.00 – Obras e Instalações	300.000,00
17.512.0305.1.007 – Ampliação das Obras de Saneamento Básico	
4490.51.00 – Obras e Instalações	
➤ Esgotamento Sanitário	237.030,00
➤ Melhorias Sanitárias Domiciliares	70.000,00
TOTAL	1.302.030,00